

Inovação e Tecnologia

Procedimentos para proteção da Propriedade Intelectual

Orientações importantes:

- Caberá ao Pesquisador, antes de dar início a sua pesquisa, realizar uma busca prévia nos principais sites de busca gratuitos. Assim, o Pesquisador evitará gastos excessivos com tempo e verba necessários ao desenvolvimento de sua pesquisa. Para tanto, poderá contar com o auxílio do PITT;
- Com o objetivo de proteger o produto de sua pesquisa, bem como sua autoria, é extremamente necessário que o Pesquisador não a divulgue em dissertações, teses, seminários, congressos, anais, ou por qualquer outro meio, antes de proceder ao registro da mesma, a fim de que não se descaracterize um dos pressupostos exigidos: a novidade;
- Após seguir as orientações acima, o Pesquisador, considerando seu invento passível de proteção, procurará o PITT que, com base nos dados e informações fornecidos por ele, analisará a real possibilidade, pautado na Legislação sobre Propriedade Intelectual;
- Sendo passível de proteção, o PITT informará o Pesquisador sobre os procedimentos para depósito ou registro e outros trâmites para o acompanhamento do processo;
- Todo procedimento, após o registro ou depósito, será acompanhado pelo assistente jurídico do PITT que manterá o Pesquisador informado enquanto o processo durar.

Trâmite Formal

A solicitação para registro ou depósito do produto, processo, serviço, etc., será feita, pelo pesquisador, junto à SR2, que tomará as providências cabíveis, através do PITT.

Quais as vantagens de se proteger a Propriedade Intelectual?

- Todos os custos referentes ao depósito ou registro, bem como com os demais atos do processo serão de responsabilidade da UERJ que funcionará como Requerente / Titular, conforme Deliberação n°. 057 / 2003;
- De acordo com a Deliberação acima, que regulamenta a premiação de autor relativa à Propriedade Intelectual no âmbito da UERJ, no caso de transferência de tecnologia para terceiros, o Pesquisador terá direito a 1/3 sobre o montante dos valores auferidos no processo de transferência.



**Programa de Propriedade
Intelectual e Transferência de
Tecnologia – PITT**

Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da UERJ



SR-2 Sub-Reitoria de
Pós-graduação e Pesquisa

UERJ

Reitor

Nival Nunes de Almeida

Vice-Reitor

Ronaldo Martins Lauria

SR-2 Sub-Reitora de Pós-graduação
e Pesquisa

Albanita Viana de Oliveira

Coordenadora do PITT

Marinilza Bruno de Carvalho



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524 – Pav. João Lyra
Filho – Bloco F – Térreo – Sala 28 – Maracanã
CEP 20.550- 013 – Rio de Janeiro – RJ
Tel. (21) 2587-7112 – e-mail: pitt@uerj.br –
home-page: www2.ime.uerj.br/pitt